



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA nº 24, de 27 de janeiro de 2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017811/2020-46, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Pará, para atuar, em conjunto com o Procurador da República EMANUEL DE MELO FERREIRA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, na Ação Penal nº 0801241-16.2020.4.05.8401, na Ação Civil Pública nº 0801245-53.2020.4.05.8401, na Ação Popular nº 0801242-98.2020.4.05.8401, no Inquérito Policial nº 2020.0088008 e no Procedimento Administrativo nº 1.28.100.000120/2020-02, bem como nos feitos deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 fev. 2021. Seção 2, p. 47.](#)